

## **PROJETO “EXPERIMENTA-TE”**

### **CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO**

#### **I – Enquadramento**

O projeto “Experimenta-te” consiste num plano anual de atividades formativas que procuram complementar a oferta educativa formal, nomeadamente em áreas artísticas e tecnológicas, que decorrem ao fim-de-semana, correspondendo a uma duração total de cerca de 2 a 4 meses.

O Município tem ainda procurado proporcionar aos participantes uma ocasião para apresentação final dos seus projetos, num evento único aberto aos familiares.

#### **II – Promoção e Destinatários**

O Experimenta-te é desenvolvido pela Unidade de Juventude desde 2018.

Esta iniciativa é destinada a jovens residentes e/ou estudantes no concelho de Oeiras, com idades compreendidas entre os 13 e os 18 anos.

A inscrição de menores de 18 anos de idade nas ações formativas depende de prévia autorização dos respetivos representantes legais, sem prejuízo de poderem prestar, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, os consentimentos legalmente exigíveis para efeito de tratamento dos respetivos dados pessoais.

#### **III – Objetivos**

Os principais objetivos do Experimenta-te são:

- 1) Possibilitar a obtenção de conhecimentos em diferentes áreas de interesse, nomeadamente de vertente artística e tecnológica;
- 2) Possibilitar a experimentação dessas mesmas áreas, através de sessões práticas;
- 3) Permitir aos jovens participantes a possibilidade de apresentação pública do resultado/ mostra do trabalho desenvolvido;
- 4) Promover uma Juventude ativa e consciente face aos problemas;
- 5) Estimular o exercício de uma cidadania plena, ativa e criativa.

#### **IV – Inscrições**

As inscrições decorrem durante o mês que antecede o início das formações, através de submissão de inscrição *on line* a partir do Portal do Município de Oeiras.

A inscrição é precedida de um Registo na plataforma dedicada a este Projeto mediante a indicação do endereço eletrónico do representante legal do menor de 18 anos de idade ou do próprio interessado caso tenha 18 anos de idade, bem como do fornecimento dos dados de

identificação necessários à aceitação da inscrição, os quais consubstanciando um requisito legal obrigatório caso não sejam fornecidos impedem a aceitação da inscrição.

Cada jovem poderá inscrever-se e participar em mais do que uma atividade, desde que em horários conciliáveis, alertando-se, no entanto, para possível incompatibilidade nas apresentações dos trabalhos realizados, por ocasião do evento final.

Caso o participante seja menor de 18 anos de idade, para efeito de inscrição e participação no Projeto é necessário o prévio registo e a prévia autorização do respetivo representante legal bem como a declaração por parte deste que assume, sob compromisso de honra, a total responsabilidade pelos atos praticados pelo educando menor de idade, sob pena da inscrição não ser aceite pelo Município, por não se verificarem os requisitos legalmente exigíveis para o efeito.

#### **V- Tratamento de dados pessoais**

O tratamento de dados pessoais no âmbito do Projeto Experimenta-te, rege-se pelo disposto no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, aprovado pelo **Regulamento (UE) 2016/679** do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, de ora em diante abreviadamente denominado de RGPD, na **Lei n.º 58/2019**, de 8 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/679 e demais legislação aplicável nesta matéria.

#### **VI – Preenchimento de Vagas**

As vagas são preenchidas com base na data e hora de envio do comprovativo de pagamento para o e-mail [inscricoes.juventude@oeiras.pt](mailto:inscricoes.juventude@oeiras.pt), em momento subsequente à conclusão da inscrição na plataforma eletrónica.

.

O mesmo procedimento se aplica, caso o número de inscrições exceda o número de vagas previstas.

#### **VII – Pagamento**

A inscrição em cada atividade encontra-se sujeita ao pagamento prévio do preço no valor de 10 euros por forma a registar-se uma acessibilidade da oferta à população alvo e, simultaneamente, promover o estabelecimento de um compromisso responsável por parte dos participantes.

Para efeito de processamento do pagamento é emitida uma fatura/recibo pelo Município de Oeiras sendo legalmente exigível para o efeito a indicação nome, residência e número de Identificação Fiscal do Participante.

A aceitação da inscrição depende da apresentação ao Município de Oeiras do comprovativo de pagamento do montante anteriormente referido.

#### **VIII – Certificado de participação**

No final do projeto é entregue um certificado de participação, com a condição dos formandos reunirem pelo menos 80% de assiduidade.